

**MEDIDAS DE GESTÃO DA CIRCULAÇÃO
AQUANDO DA REALIZAÇÃO DA CIMEIRA DO G7 EM BIARRITZ, DE 24 A 26 DE
AGOSTO DE 2019.**

Por ocasião da próxima cimeira do G7, a ser realizada em Biarritz, de 24 a 26 de agosto de 2019, devem ser tomadas medidas especiais de circulação, a fim de articular as restrições de circulação, especialmente locais, e os requisitos de segurança ligados a este evento internacional.

Assim, a circulação rodoviária será proibida no centro de Biarritz e transferida para a auto-estrada A63, que servirá de variante urbana durante todo o período. Esta transferência de tráfego exige que a circulação de veículos pesados de mercadorias na auto-estrada A63 seja limitada durante determinados períodos, para além das restrições de tráfego em vigor durante este importante fim de semana de «vaivém» do verão.

A fim de estabelecer um equilíbrio entre as obrigações da segurança do evento e a necessidade de assegurar a fluidez da circulação nesta área geográfica, um despacho ministerial de 18 de junho de 2019 prescreve as seguintes medidas de adaptação:

- **no sábado, 24/08/2019**, a proibição nacional em vigor para veículos pesados de mercadorias de 7,5 toneladas, das 7h00 às 19h00 (medidas já em vigor, devido a um dos mais importantes vaivéns do verão) será prolongada até às 20h00 na A63, entre Bariatou e Saint-Geours-de-Maremne (A63 / RD824), nos dois sentidos da circulação;

- **no domingo 25/08/2019**, a proibição nacional em vigor para veículos pesados de mercadorias de 7,5 toneladas, das 00h00 às 22h00, será levantada das 00h00 às 08h00 na A63, entre o nó de Saint-Geours-de-Maremne (A63 /RD824) e Bariatou, apenas de Norte para Sul. A presente decisão tem por objetivo atenuar o impacto de proibições adicionais de circulação local e permitir que alguns veículos abandonem a zona durante as faixas horárias em que a previsão de tráfego na A63 é inferior.

- **na segunda-feira 26/08/2019**, os veículos pesados acima das 19 toneladas, os veículos pesados de transporte de mercadorias perigosas de classe 1 (explosivos), bem como os transportes especiais serão proibidos, das 11h00 às 18h00, na A63, entre Bariatou e Saint-Geours-de-Maremne (A63 /RD824) nos dois sentidos de circulação. Esta proibição na A63 é acompanhada de uma proibição de acesso ao túnel de Somport (RN134) e a Col du Pourtalet (RD934), em ambos os sentidos, a fim de evitar uma transferência de tráfego para os Pirenéus.

No entanto, continuarão a aplicar-se durante este período de proibições específicas as derrogações comuns às proibições de circulação existentes (por exemplo, alimentos frescos, animais vivos).

Recomenda-se que os transportadores rodoviários antecipem os movimentos nesta área durante estes três dias.

Podem ser encontradas mais informações no site “Bison Futé”, através da ligação:

<https://www.bison-fute.gouv.fr/>